



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 22/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.016557/2026-17

Chapecó-SC, 11 de junho de 2026.

Aprova a Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol – Licenciatura, *campus* Cerro Largo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.012188/2026-85; e
- b. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol – Licenciatura, *campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de junho de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 00:06)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###035#4

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 13:57)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **e4cb400185**